

PORTARIA Nº 688/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
INEZ PAULINO DA SILVA	SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:

Flávia Ramos Barros

Código Identificador:D6BF7880

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689/2022**

PORTARIA Nº 689/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
JOSEFA ANDREA CORREIA FERRO BARROS	SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:

Flávia Ramos Barros

Código Identificador:D264FCBB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 690/2022**

PORTARIA Nº 690/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho dos servidores, abaixo relacionado:

DELLEON SILVA DE CARVALHO	08775136430
---------------------------	-------------

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:

Flávia Ramos Barros

Código Identificador:6919F9C9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023**

Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação II, **Reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 034/2023** em favor da empresa: com o **Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - SUSTENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.023.204/0001-12**, com sede na **Rua do Sossego, 207, Boa Vista, Recife - PE**, neste ato representada pelo Sr. **Jorge Andre Siqueira de Araújo**, inscrito no CPF sob o nº **224.524.514-87** e portador(a) do RG nº **1.942.256 SSP/PE**, telefone: **(81) 3423-9543**, que tem por objeto: **Contratação de instituição sem fins lucrativos para realização da Seleção Pública para provimento de cargos efetivos para admissão de vagas de Agente Comunitário de Saúde e admissão de Agente de Combate às Endemias, conforme especificações contidas nesse Termo de Referência, considerando o planejamento e organização, realização de Concurso (Seleção Pública) através de provas objetivas de conhecimento de caráter eliminatório e classificatório, fornecimento de banca examinadora e de elaboração de prova formada com pessoal técnico qualificado, fornecimento dos instrumentos de tecnologia da informação e estatísticas para acompanhamento, promovendo a divulgação de todo o processo junto à sociedade, encontra amparo na Lei de Licitações Lei 8.666/93.**

Ratificando em seu favor o valor total referente a 1.500 inscrições e acima de 1.500 inscrições o Município terá a 20% em cima do valor de cada inscrição realizada, sendo o valor de cada inscrição de R\$ 90,00 (noventa reais) para o cargo nível médio, sendo a execução exclusivamente paga com as taxas, além da empresa ficar obrigada a custear as inscrições com isenção da taxa.

Igarassu, 19 de maio de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:BEE90A48

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 009/2023 – PROCESSO
Nº 031/2023.**

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO POR ITEM**,